

EDITAL Nº 061/2021
Referente ao Aviso nº 109/2021, publicado no D.O.E de 16/07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção de Aluno de Matrícula Especial no semestre 2021.2 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), *Campus I* da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 308/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/10/2004 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior (Capes) em funcionamento desde 01.01.2006 com código 28005015004P0, com vistas ao preenchimento de 06 (seis) vagas, com limite máximo de 02 (duas) vagas por disciplina.

1.DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO:

1.1. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Química Aplicada do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), Campus I da UNEB em Salvador, tem como objetivo geral formar pessoal qualificado com sólidos conhecimentos de Química nas áreas tradicionais (Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica), assim como em áreas correlatas.

2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS:

2.1 O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Química Aplicada terá oferta para o semestre letivo de 2021.2 02 (duas) vagas por componente para Aluno Especial, distribuídas entre as 03 (três) disciplinas, conforme determinado neste Edital;

2.2 As disciplinas ofertadas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	VAGAS
PGQ403 – MÉTODOS ESPECTROSCÓPICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA Categoria: Optativa Regime: EAD Carga horária: 45 horas Horário: 14:00 - 16:30 Período: Semanal/Sexta-feira Docente: Profa. Dra. Lourdes Cardoso de Souza Neta.	2
PGQ402 – ECOLOGIA QUÍMICA Categoria: Optativa Regime: EAD Carga horária: 45 horas Horário: 15:00 - 17:15 Período: Semanal/Quinta-feira Docente: Prof.Dr. Natan Silva Pereira.	2
PGQ205- MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS DE ANÁLISE Categoria: Optativa Regime: EAD Carga horária: 30 horas Horário: 09:00 - 11:15 Período: Semanal/Terça-feira Docente: Profa. Dra. Débora de Andrade Santana.	2

2.3 O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições indeferidas.

2.4 O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.5. Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2021.2.

2.6. Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade.

2.7. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.8. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.9 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo IV), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal do Programa <http://www.pgqa.uneb.br/>.

2.10. Atendendo à Resolução nº 1.315/2018 de 28/03/2018, o Programa reserva [10%] vagas para candidatos estrangeiros que deverão preencher os requisitos apresentados neste edital e nesta Resolução.

2.11. Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) para participação de discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017, publicada no D.O.E. de 16/08/2017. 3.5., que preencha os seguintes critérios:

I- Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por

cento) da carga horária total do curso;

II- ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e,

III- ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada

através do histórico escolar

2.12. Os demais candidatos concorrerão a 40% (quarenta por cento) das vagas na modalidade demanda geral. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.13 As vagas não preenchidas em uma determinada categoria poderão ser remanejadas para outras categorias.

3. DA SELEÇÃO – PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Todo o Processo Seletivo será realizado exclusivamente pela internet, inclusive a entrega da documentação.

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, **no período de 02 de agosto (início às 8:00h horas) a 06 de agosto de 2021 (término às 23:59 horas)**, por meio do site <http://www.ssppg.uneb.br>.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa do Curso de Mestrado de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA) curso e link do site inscrições [http://www.ssppg.uneb.br/](http://www.ssppg.uneb.br) Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3 A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item, com tamanho máximo de 5MB. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4 A homologação das inscrições será publicada no dia 10.08.2021 no portal do Programa do Curso de Mestrado de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA) e link do site <http://www.pgqa.uneb.br/>

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido e confirmado no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação/SSPG - UNEB, e link do site de inscrições <http://www.ssppg.uneb.br/> do Programa do Curso de Mestrado de Pós-Graduação em Química Aplicada - PGQA (link do site <http://www.pgqa.uneb.br/>)

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovações de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação, frente e verso, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017, atestado de que está cursando o último ano do curso de graduação.

4.5. Imagem digitalizada em PDF do Histórico Escolar da graduação, específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017.

4.6. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução n. 03 de 10 de Junho de 1985).

4.7. Realizar a justificativa no sistema, destacando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico, conforme campo específico disponível no próprio formulário de inscrição online (uma justificativa por disciplina, se for o caso).

4.8. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo VI), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.9. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação.

4.10. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo IV), quando for o caso.

4.11 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA: Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital.

6.2. 2ª ETAPA: Análise da justificativa e Currículos Lattes

A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será realizada por uma Comissão de docentes e compreenderá:

1) Análise do Currículo Lattes;

2) Análise da Justificativa da escolha da disciplina apresentada na Ficha de Inscrição.

6.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (Cinco).

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para interposição de recurso mediante preenchimento do requerimento (Anexo V) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: pgqadcet1@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo e Justificativa, Recurso Etapa de Entrevista.

7.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento do seu recurso.

7.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 14 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.pgqa.uneb.br/>, sob pena de perda do prazo recursal.

8. RESULTADOS

8.1. Todas as etapas são eliminatórias.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (Cinco).

8.3 O resultado divulgado será por disciplina, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.1 deste Edital.

8.4 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia 25 de agosto, no portal do Programa <https://portal.uneb.br/pgqa/> , podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior pontuação na análise de currículo;

9.1.2 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Programa de Mestrado - Pós-graduação em Química Aplicada, que estão disponíveis no portal <https://portal.uneb.br/pgqa/>, para subsidiar sua indicação da disciplina.

10.2. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.3. Estudantes especiais não contraem vínculo com a instituição e curso, fazendo jus apenas a declaração de aprovação na disciplina e de aproveitamento das disciplinas ou componentes curriculares em que se matricularam.

10.4 Com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Todos os e-mails recebidos, serão confirmados com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo ao candidato/a que eventualmente tenha encaminhado alguma consulta, interposto recursos ou realizado contatos, de quaisquer naturezas, possa ter a comprovação de que o e-mail encaminhado tenha sido recebido, inclusive, passando a ser de sua responsabilidade o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

10.4.1 Todos os pedidos recorrentes a esse edital para a secretaria do programa será conduzido para a comissão ter anuência e possíveis deliberações caso sejam necessárias.

11. MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a ser publicada na Página do Programa, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem as resoluções: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018 e CONSU 1.315/2018 de 28/03/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em <http://www.pgqa.uneb.br/> ;

b) 01 (uma) foto 3x4

c) Cópia, em uma via, da carteira de identidade e CPF, título de eleitor, quitação com o serviço militar e com a justiça eleitoral (é dispensável a autenticação em cartório).

d) Cópia, em uma via, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último ano do Curso de Graduação de área afim, conforme o item 2.1 deste Edital (é dispensável a autenticação).

e) Candidatos estrangeiros deverão ter o diploma da graduação validado no Brasil, seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação, conforme Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985.

f) Cópia, em uma via, do Histórico Escolar (é dispensável a autenticação). Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017 e outras instituições de ensino.

g) Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas de servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade, (é dispensável a autenticação).

h) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

i) Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os (as) candidatos (as) negros (as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os seguintes requisitos:

1- Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;

2 - Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula (Anexo II);

3 - Que não possua título de graduação, exceto para ingresso no processo seletivo de pós-graduação;

4 - Sejam e declarem-se negro (a) ou indígena ou quilombola ou cigano (a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles (as) que optarem pelas vagas reservadas aos (às) candidatos (as) negros (as) ou pelas sobrevagas destinadas aos (às) candidatos (as) indígenas, quilombolas e ciganos (as);

5 - Sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de auto-classificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015), constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles (as) candidatos (as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos (às) candidatos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e,

6 - Sejam e declarem-se transexual ou travesti ou transgênero, conforme quadro de auto-classificação de identidade de gênero constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles (as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos (às) candidatos (as) transexuais, travestis ou transgêneros.

j) Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais (Anexo III) acompanhado de Laudo Médico, se necessário.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão da declaração, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	02/08 a 06/08/2021	http://www.ssppg.uneb.br/
Publicação das inscrições homologadas	10/08/2021	http://www.pgqa.uneb.br/ http://www.ssppg.uneb.br/
Solicitação de recurso quanto às inscrições homologadas	11 a 12/08/2021	Encaminhar para o e-mail pgqadcet1@uneb.br , com a justificativa assinada e os comprovantes pertinentes assinados, digitalizados e anexados ao e-mail
Resultado após recurso quanto às inscrições homologadas	13/08/2021	Site do PGQA (http://www.pgqa.uneb.br/)
Análise de formulário de inscrição e Currículo Lattes	18/08/2021	
Resultado final	20/08/2021	Site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/)
Solicitação de recurso quanto ao resultado final	23/08/2021	Site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/)
Resultado após recurso quanto ao resultado final	25/08/2021	Site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/)
Matrícula	13 a 17/09/2021	Secretaria do PGQA. Devido à Pandemia do COVID-19 será feito via E-mail. Mais detalhes sobre este item serão divulgados no site do PGQA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula, na data estipulada, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

13.4 O Programa de Mestrado - Pós-graduação em Química Aplicada é um Programa de Pós-graduação presencial e, em caráter excepcional, no semestre 2021.2 as aulas serão ministradas de modo online, através de plataforma digital a ser informada pela Secretaria Acadêmica por e-mail para os candidatos aprovados.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado - Pós-graduação em Química Aplicada.

13.6 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: pgqadcet1@uneb.br. O candidato receberá um e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – PGQA 2021.
QUADRO DETALHADO DE VAGAS**

VAGAS				SOBREVAGAS				
Disciplina/Vagas	Ampla concorrência	20% Servidores efetivos da UNEB	10% Estrangeiros	5% Indígenas	5% Quilombolas	5% Ciganos	5% Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades	5% Transexuais, travestis ou transgêneros
PGQ403 – MÉTODOS ESPECTROSCÓPICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA (02 VAGA)	02		01	01	01	01	01	01
PGQ402 – Ecologia Química	02		01	01	01	01	01	01
PGQ 205 MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS DE ANÁLISE	02							

Entende-se como sobre vaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR AOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS OU PELAS SOBREVAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU COM ALTAS HABILIDADES E OS(AS) CANDIDATOS(AS) TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU TRANSGÊNEROS:

a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;

b) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

c) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 (dezoito) anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

d) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício, se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2021
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA APLICADA/UNEB**

**FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Eu, _____, portador
(a) do RG _____, CPF _____, candidato (a) a uma vaga
no curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química Aplicada (PPGQA), da Universidade
do Estado da Bahia, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, Código
Internacional de Doenças (CID): _____, a saber,

_____ e que, portanto, necessitarei de auxílio
durante a etapa: _____ da seleção, conforme discriminado:

Salvador, _____ de _____ de _____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente _____ registrado(a) como _____,

RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)

à _____

_____, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 20____, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou

(TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobreviventes, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,
realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada da Universidade
do Estado da Bahia – UNEB – Campus I - Salvador.**

**Eu,, portador do documento de
identidade n°....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em
Química Aplicada/PGQA – Salvador – Campus I, contra resultado da etapa
..... da Seleção 2021 para matrícula
especial.**

A decisão objeto de contestação é.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Salvador,de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a).

ANEXO VI
ETAPA ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Avaliador (a): _____ Pontuação

Final: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (50 pontos)

Tipo		Máximo	Pontos
1.1. Graduação (20 pontos)		20	
1.1.1.	Química (20,0) Afim (10,0) Outras (5,0)		
1.1.2.	Tempo de titulação (5 anos, acima desconta 5 ponto/semestre)		
1.2. Pós-graduação (5 pontos)		5,0	
1.2.1.	Lato Sensu (mínimo 360 horas) na área		
	TOTAL		
1.3. Perfil do Candidato / Entrevista (25 pontos)			
1.3.1.	O que espera do mestrado	05	
1.3.2.	Tempo disponível para pesquisa	05	
1.3.3.	Domínio de uma língua estrangeira	05	
1.3.4.	Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias	05	
1.3.5.	Trabalho de pesquisa em andamento	05	
	TOTAL		

2. CURRÍCULO LATTES (50 pontos)

2.1. Produção Científica (25 pontos)		Máximo	Pontos
2.1.1.	Artigo aceito ou publicado em revista indexada (5 pontos/artigo)	10	
2.1.2.	Publicações completas em anais ou não indexadas no SCI (1 ponto/publicação)	05	
2.1.3.	Resumos em anais de congressos (1 ponto/resumo)	05	
2.1.4.	Apresentação em congressos/seminários/jornadas científicas (1 ponto/apresentação)	05	
2.2. Experiência na área da Química (25 pontos)			
2.2.1.	Profissional (estágio, cursos): pontos/semestre Cursos: (2,5 pontos/ítem)	05	
2.2.2.	Iniciação Científica (2,5 pontos/ ano de IC)	05	

2.2.3.	Orientações de IC já concluídas na área e/ou afins. (2,5 pontos/orientação)	05	
2.2.4.	Docência: 1 ponto/semestre	05	
2.2.5.	Coordenação/ participação de atividades e/ou organização de eventos na área (1 ponto/publicação)	05	
TOTAL			